

080274	2001PD00052	75,00
Total		610,20
UG Liquidante	Número da PD	Valor
080283	2001PD00043	100,00
Total		100,00
UG Liquidante	Número da PD	Valor
080286	2001PD00071	152,83
Total		152,83
UG Liquidante	Número da PD	Valor
080287	2001PD00055	50,00
Total		50,00
UG Liquidante	Número da PD	Valor
080288	2001PD00030	323,00
080288	2001PD00031	260,00
080288	2001PD00032	150,00
Total		733,00
UG Liquidante	Número da PD	Valor
080297	2001PD00063	2.000,00
080297	2001PD00064	3.000,00
Total		5.000,00
UG Liquidante	Número da PD	Valor
080300	2001PD00050	1.905,89
Total		1.905,89
UG Liquidante	Número da PD	Valor
080301	2001PD00021	1.500,00
080301	2001PD00022	2.000,00
080301	2001PD00023	2.000,00
080301	2001PD00030	300,00
080301	2001PD00034	300,00
080301	2001PD00035	80,00
Total		6.180,00
UG Liquidante	Número da PD	Valor
080302	2001PD00039	1.305,00
Total		1.305,00
UG Liquidante	Número da PD	Valor
080316	2001PD00051	2.000,00
080316	2001PD00055	500,00
Total		2.500,00
UG Liquidante	Número da PD	Valor
080318	2001PD00020	550,00
080318	2001PD00025	500,00
Total		1.050,00
UG Liquidante	Número da PD	Valor
080319	2001PD00116	1.000,00
Total		1.000,00
UG Liquidante	Número da PD	Valor
080324	2001PD00098	2.000,00
080324	2001PD00103	2.000,00
Total		4.000,00
UG Liquidante	Número da PD	Valor
080325	2001PD00049	1.800,00
080325	2001PD00050	500,00
080325	2001PD00051	1.500,00
Total		3.800,00
UG Liquidante	Número da PD	Valor
080326	2001PD00034	500,00
080326	2001PD00035	500,00
Total		1.000,00
UG Liquidante	Número da PD	Valor
080328	2001PD00089	700,00
Total		700,00
UG Liquidante	Número da PD	Valor
080329	2001PD00072	1.000,00
Total		1.000,00
UG Liquidante	Número da PD	Valor
080331	2001PD00052	811,50
Total		811,50
UG Liquidante	Número da PD	Valor
080336	2001PD00163	808,00
080336	2001PD00164	500,00
080336	2001PD00165	1.000,00
Total		2.308,00
UG Liquidante	Número da PD	Valor
080339	2001PD00056	676,02
Total		676,02
UG Liquidante	Número da PD	Valor
080340	2001PD00046	500,00
Total		500,00
UG Liquidante	Número da PD	Valor
080343	2001PD00049	246,00
Total		246,00
Total Geral		46.999,66

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Diretoria, de 19-2-2001

Designando os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens dos seus cargos e funções, sob a presidência do primeiro e suplência do segundo, constituírem a Comissão Especial Julgadora da Tomada de Preços 01/2000 Processo 01902/2000

- 1 - Odair Romanato - RG 2.890.516-7;
- 2 - Joaquim Antonio Carvalhanas - RG 3.720.703;
- 2 - Regina Lourenço Bragadinho - RG 17.036.718;
- 3 - Paulo Cutovoi - RG 4.528.623;
- 4 - Antonio Carlos de Oliveira - RG 6.626.655-5;
- 5 - Flávio Fernandes da Silva - RG 7.666.057;
- 6 - Antonio Carlos de Oliveira - RG 6.626.655-5;
- 7 - Claudio Codevilla Goffi - RG 3.984.932;
- 8 - Nadir de Almeida - RG 14.457.304.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Despacho do Diretor Executivo, de 20-2-2001

Homologando: o procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para execução de Reforma Geral na EE Coronel João de Souza Campos, pertencente ao município de Cravi-

nhos - SP, e adjudico o objeto do certame à empresa Empreendimentos Comerciais Boa Vista Ltda., 1ª classificada na Tomada de Preços nº 05/3255/00/02;

o procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para execução de Ampliação de 02 salas na EE Vereador Maurício Alves Bráz, pertencente ao município de Itaquaquecetuba - SP, e adjudico o objeto do certame à empresa CLM Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda., 1ª classificada na Tomada de Preços nº 05/4703/00/02;

o procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para Reforma de Pequeno Porte na EE Prof. Pedro Nunes Rocha, pertencente ao município de Franca - SP, e adjudico o objeto do certame à empresa Construtora Arco Ltda., 1ª classificada na Tomada de Preços nº 05/3515/00/02;

o procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para execução de Construção de 08 salas no Terreno Jardim Magali/Jardim Senise, pertencente ao município de Embú - SP, e adjudico o objeto do certame à empresa Panobra Engenharia e Comércio Ltda., 1ª classificada na Tomada de Preços nº 05/3513/00/02;

o procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para execução de serviços de Reforma Geral na EE Profª Tsuya Ohno Kimura, pertencente ao município de Bastos - SP, e adjudico o objeto do certame à empresa Empreendimentos Comerciais Boa Vista Ltda., 1ª classificada na Tomada de Preços nº 05/3846/00/02;

o procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para execução de Reforma de Pequeno Porte na EE Profª Nelly Bahdur Cano, pertencente ao município de Monte Alto - SP, e adjudico o objeto do certame à empresa Construtora CZR Ltda., 1ª classificada no Convite nº 05/0602/01/03;

o procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para execução de Reforma Geral na EE Vereador Sebastião Monaco, pertencente ao município de Marília - SP, e adjudico o objeto do certame à empresa Empreendimentos Comerciais Boa Vista Ltda., 1ª classificada na Tomada de Preços nº 05/3619/00/02;

o procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para execução de Reforma Geral na EE Prof. Porcino Rodrigues, pertencente ao município de Itapevica da Serra - SP, e adjudico o objeto do certame à empresa Empreendimentos Comerciais Boa Vista Ltda., 1ª classificada na Tomada de Preço nº 05/3702/00/02;

o procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para execução de Reforma Geral na EE Manoel Silveira Bueno, pertencente ao município de Borborema - SP, e adjudico o objeto do certame à empresa Empreendimentos Comerciais Boa Vista Ltda., 1ª classificada na Tomada de Preços nº 05/3906/00/02;

o procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para execução de Reforma Geral na EE Prof. Flávio Xavier Arantes, pertencente ao município de Guarulhos - SP, e adjudico o objeto do certame à empresa Kfourri Incorporadora, Construtora e Vendas de Imóveis Ltda., 1ª classificada na Tomada de Preços nº 05/3720/00/02;

o procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para execução de Reforma Geral na EE Osvaldo Ribeiro Junqueira, pertencente ao município de Orlândia - SP, e adjudico o objeto do certame à empresa Empreendimentos Comerciais Boa Vista Ltda., 1ª classificada na Tomada de Preços nº 05/3268/00/02.

Extratos de Contratos
 Contrato nº 5/3430/00/02 - Empresa: C D M Construtora e Empreendimentos Ltda. - Objeto: Reforma Geral na EE Ministro Alcindo Bueno de Assis, no município de Bragança Paulista - SP - Valor: R\$ 164.620,61 - Prazo da obra: - 120 dias - Vigência do Contrato: 240 dias - Data de Assinatura: 19-02-2001.

Contrato nº 5/4957/00/03 - Empresa: Degraus Engenharia Civil Ltda. - Objeto: Reforma de Pequeno Porte na EE Joaquim Gonçalves Ferreira da Silva, no município de Itaquaquecetuba - SP - Valor: R\$ 34.421,24 - Prazo da obra: - 60 dias - Vigência do Contrato: 180 dias - Data de Assinatura: 19-02-2001.

Contrato nº 15/0114/01/03 - Empresa: Stand Plus Comercial de Pardinho Ltda. - Objeto: Locação de tendas para atender ao Projeto Circuito Gestão no Polo de Botucatu - Valor: R\$ 17.910,00 - Prazo: 3 meses - Data de Assinatura: 20/02/2001.

Contrato: 5/5365/00/04 - Empresa: Construtora JMG Ltda - Objeto: Reforma de Pequeno Porte na EE Profª José Jorge - Osasco - SP - Prazo: 45 dias - Valor: R\$ 12.558,10 - Data de assinatura: 15/02/2001.

Contrato: 46/1069/00/04 - Empresa: Etagri - Serviços de Engenharia e Construções Ltda - Objeto: Levantamento Planialtimétrico na EE Profª Luiz Gonzaga Pinto e Silva - Capital - SP - Prazo: 30 dias - Valor: R\$ 1.260,00 - Data de assinatura: 15/02/2001.

Contrato: 46/1149/00/04 - Empresa: KML Engenharia e Projetos S/C Ltda - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados na EE Profª Alberico da Silva César - Santo Anastácio - SP - Prazo: 20 dias - Valor: R\$ 4.263,42 - Data de assinatura: 19/02/2001.

Contrato: 46/1153/00/04 - Empresa: Outec Engenharia de Projetos S/C Ltda - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados no Terreno Chb Vila Cleo II - Mogi das Cruzes - SP - Prazo: 30 dias - Valor: R\$ 10.345,68 - Data de assinatura: 19/02/2001.

Contrato nº 5/4955/00/03 - Empresa: S. Engenharia e Construções Ltda. - Objeto: Reforma Geral na DER Diretoria de Ensino - Região de Votorantim, no município de Votorantim - SP - Valor: R\$ 21.600,05 - Prazo da obra: - 60 dias - Vigência do Contrato: 180 dias - Data de Assinatura: 20-02-2001.

Termos Aditivos
 Contrato: 5/0783/00/02 - Empresa: Construtora Simioni Viesti Ltda - Objeto: Termo Aditivo n. 1 ref. ao Terreno Bairro Bandeira Branca II - Jacaré - Prazo Aditado: 58 dias - Vigência: 358 dias - Data de assinatura: 10-1-2001.

Contrato: 15/0248/00/03 - Empresa: Ethics Serviços de Vigilância e Segurança Ltda - Objeto: Termo Aditivo n. 1 - Prazo Aditado: até 24-02-2001 - Data de assinatura: 24-1-2001.

Contrato: 15/0152/00/03 - Empresa: Ethics Serviços de Vigilância e Segurança Ltda - Objeto: Termo Aditivo n. 1 - Prazo Aditado: até 31-03-2001 - Data de assinatura: 16-1-2001.

Contrato: 20/0004/00/03 - Empresa: triade Auditores S/C - Objeto: Termo Aditivo n. 1 - Prazo Aditado: até 15-03-2001 - Data de assinatura: 5-2-2001.

Processo Administrativo nº 230/00 - OES 12/0370/00 - Contratado: Celso Luiz de Araujo - Objeto: Termo Aditivo nº 01 - Prazo Aditado: até 20-02-2001 - Data de assinatura: 20-12-2000.

Retificação do D.O. de 21-11-2000
 Nos Extratos de Contratos.
 No Contrato nº 46/0468/00/02 - Objeto: Projeto arquitetônico completo para terreno no Jardim Alegria II em Francisco Morato - SP desconsiderar a informação - Vigência do Contrato: 180 dias.

COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Despacho da Coordenadora de Ensino, de 20-2-2001

Em face dos elementos constantes dos presentes autos, Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Estadual 6.544/89, combinada com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, a inexigibilidade de licitação declarada pelo Senhores Dirigentes Regionais de Ensino, das Diretorias de Ensino das Regiões abaixo discriminadas: nos termos do inciso I, artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, combinado com o inciso I do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.544/89, a favor da Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP.

Norte - 2 Processo nº 1791/0011/2000
 Sul - 3 - Processos nºs. 158/0014/2001, 159/0014/2001 e 160/0014/2001

SANTO ANDRÉ - Processos nºs. 347/0026/2001, 348/0026/2001 e 349/0026/2001
 LESTE - 5 - Processos nºs. 087/0009/2001, 093/0009/2001 e 094/0009/2001

OSASCO - Processo nº 086/0025/2001
 Em face dos elementos constantes dos presentes autos, Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Estadual 6.544/89, combinada com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, a inexigibilidade de licitação declarada pelo Senhor Dirigente Regional de Ensino da Região Leste - 3, nos termos do inciso I, artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, combinado com o inciso I do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.544/89, a favor da B & S WAY Informática.
 Processo nº 0224/0007/2001

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 20-2-2001
Homologando de acordo com o Parecer CEE.67/98, Artigo 31-Plano de Gestão: EE.PROF.Paulo Trajano da Silveira Santos, localizado à Rua Praia de Tumiarú,320,Vila Iório/Freguesia do Ó-São Paulo/Capital(Quadrilênio de 2000 a 2003).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 20-2-2001
Homologando, com base no incisoX do artigo 144 do Decreto 7510/76, em caráter excepcional por extemporaneidade, o Plano de Gestão/2000 da EE Pedro Costa, situada na rua Nilo Luiz Mazzei, 378, Vila Izoliana Mazzei, São Paulo, Capital.

Autorização de Funcionamento

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos do Decreto 39902/95 e Res SE 3/95, com fundamento na Deliberação CEE 1/99 e à vista do que consta no Processo 2013/2000, expede a presente Portaria:

Art 1º - Fica autorizada a instalação e o funcionamento da Escola Armando da Rosa Nunes Castanheira Marques, com o curso de Habilitação Profissional de Técnico em Arbitragem de Futebol, situada na av. Thomas Edison, 273, Barra Funda, São Paulo, mantida pelo Sindicato dos Árbitros de Futebol do Estado de São Paulo, CGC 51.736.908/0001-07.

Art 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados o Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9394/96.

Art 3º - a Diretoria de Ensino Região Centro, responsável pela supervisão da escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá, em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização, em conformidade com a Deliberação CEE 1/99.

Art 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aprovação do Regimento Escolar

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos do Decreto 39902/95 e Res SE 76/95, conforme o disposto na Deliberação CEE 10/97 e Indicações CEE 9 e 13/97, tendo em vista o Processo 2013/2000, expede a presente Portaria:

Art 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar da Escola Armando da Rosa Nunes Castanheira Marques, situada na av. Thomas Edison, 273, Barra Funda, São Paulo, CGC 51.736.908/0001-07.

Art 2º - a Diretoria de Ensino Região Centro, responsável pela supervisão do estabelecimento, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Homologando, com base no inciso IX do artigo 144 do Decreto 7510/76, Lei Federal 9394/96, Decreto Federal 2208/97, Res CNE 16/99 e Indicação CEE 8/2000 e a vista do que consta no Processo 2013/2000, o Plano de Curso de Habilitação Profissional de Técnico em Arbitragem de Futebol da Escola Armando da Rosa Nunes Castanheira Marques, situada na av. Thomas Edison, 273, Barra Funda, São Paulo.

Declarando:
 que os estudos realizados no exterior por Diogo Fernando Lombardero, RG 36.483.735-4, são equivalentes aos cumpridos no sistema estadual de ensino, em nível de conclusão de Ensino Médio, para fins de prosseguimento de estudos;

que os estudos realizados no exterior por Renata Castro Fagundes, RG 11.309.126/MG, são equivalentes aos cumpridos no sistema estadual de ensino, em nível de conclusão de Ensino Médio, para fins de prosseguimento de estudos;

Portarias do Diretor da Escola Nossa Senhora do Carmo, de 20-2-2001

Tornando sem efeito:
 a Portaria de Anulação dos Atos Escolares em nome de Wilma Lúcia de Siqueira, RG 11.720.883/SP, publicada no D.O. de 18-12-1993, restabelecendo a eficácia dos estudos do Curso de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem realizado no período de 01-08-1988 a 05-08-1989 na Escola Nossa Senhora do Carmo, tendo em vista o item 5.3 e 6.2 da Indicação CEE 8/86 anexa à Deliberação CEE 18/86; a Portaria de Anulação dos Atos Escolares em nome de Carlos Roberto da Silva Batista, RG 19.142.946/SP, publicada no D.O. de 18-12-1993, restabelecendo a eficácia dos estudos do Curso de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem realizado no período de 13-02-1989 a 12-02-1990 na Escola Nossa Senhora do Carmo, tendo em vista o item 5.3 e 6.2 da Indicação CEE 8/86 anexa à Deliberação CEE 18/86.

Retificação do D.O. de 21-6-2000

Ref. Portaria do Diretor do Colégio Técnico Santa Maria Goretti

Leia-se, e não como constou: Anulando, com base no artigo 6º da Portaria Conjunta GVCA/COGSP/CEI de 9-10-85, a matrícula, atos escolares, Diploma e Histórico Escolar/Certificado emitidos pelo Colégio Santa Maria Goretti, do curso de Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem em nome de Maria Luzia Rocha de Moura, RG 4557707/PE, em razão de apresentação de documentação de Ensino Médio inidôneo para matrícula.

Portaria do Diretor do Colégio Técnico Santa Maria Goretti, de 20-2-2001

Anulando, com base no artigo 6º da Portaria Conjunta GVCA/COGSP/CEI de 9-10-85, a matrícula e demais atos escolares praticados no Curso de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem em nome de Carlos Alberto de Souza, RG 9.627.656-3 por apresentar histórico escolar/certificado de 1º grau, inidôneo para a matrícula.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 20-2-2001

Dando Continuidade às atividades do Projeto de Formação Continuada de Gestores da SEE - Circuito Gestão-Módulo II- Gestão Pedagógica, a Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, a Coordenadoria de Ensino do interior convocam os Vice-Diretores de Escola da Rede Estadual, na seguinte conformidade:

Turma 9 dias 5,6,e 7 de março
 Credenciamento das 8:00 às 9:00h
 Pólo de Capacitação de Botucatu-Rodovia Gastão Dal Farra, Km.6-Botucatu.

1-Edilene Maria Prestia P. Dias-RG 13.786.722 Cic.82.606.568-68 Bco 033 Agência 0112 n conta 01-82.356-5 Expedicionário Brasileiro.

2-Rosa Sano RG.4.168.940 Cic.217.327.608-53 bco 033 Agência 0112 n da conta 05.28166-0.EE Buenos Aires.

3-Clóvis Gauglitz -RG 13.213.480 Cic.05-3251739-55 bco 033 Agência 0083 n da conta05-9619-1 EE Eduardo Prado.

4-Maria Helena Belinelli, RG7164998,CIC.705660978-34, Bco.033 Agência.0319 n.da conta-92-010637-5 -E.E. Dr.ª M.ª Augusta Saraiva.

5-Enéias Almeida dos Santos -RG00027496613 Cic. 315205022-49-bco 033 Agência 0243 n.da conta 01-3113-6 EE João Kopke.

6-Deise Rugue RG 4,752.354 Cic.660962278-72 bco 033 Agência 0319 n da conta 05.17735-3 EE Marechal Deodoro.

Turma 10 dias 7, 8, e 9 de março
 Credenciamento das 14 às 15 h.

Capacitação Pólo de Botucatu

1-Izaura Thomaz RG4.923.836 Cic.675329858-49 bco 033 Agência 0437 n da conta 05.00666-7 EE Rômulo Pero.

2-Marta Raquel Bonafé Botelho-G.7.629223 Cic 050.784528-50 bco 033 Agência 0241 n da conta 05-4993-1 EE Paulo Setúbal.

3-Elizabeth Solange Duarte Vilhena RG6976.473 Cic.00613848-58 bco 033 Agência 0241 n da conta 92.2558-2 EE Tarcísio Álvares Lobo

4-Regina de F.Carlucci RG7830053.Cic.043990978-33 bco 033 Agência 0120 n da conta 92-40625-9 EE Zuleika de Barros Martins Ferreira.

5- Clélia Batista de Souza RG364.22212-8 Cic.287.757.198-00 bco 033 Agência 0112 n da conta 05-032.404-4 EE Padre Antonio Vieira.

Capacitação Pólo Osvaldo Cruz Rua Rodolfo Zarus ,795 Centro Osvaldo Cruz.

1-Joana Darc de Souza RG.967.750-7 Cic.032.833.438-37 bco 033 Agência 0119 n da conta 01-031355-7 EE Dr Alarico Silveira

2-Maria Cristina C. De Camargo RG16.776.373 Cic.065.298.698-67 bco 033. Agência 0437 n da conta 05 0003058-9 EE Prof José Carlos Dias.

Convocando (para dar continuidade) o pessoal de apoio administrativo para participação de Capacitação Técnica de Informática Curso Excel Básico II das 8:00 às 17:00 horas conforme segue: